

PARECER DO CONSELHO DELIBERATIVO SOBRE A GESTÃO DO EXERCÍCIO 2019/2020 DA AEADF

INTRODUÇÃO

A Diretoria Executiva submeteu à análise do Conselho Deliberativo os documentos relativos ao exercício 2019/2020 da AEADF -**Relatório de Atividades, Balanço Patrimonial e Prestação de Contas**, acompanhados do **Parecer do Conselho Fiscal** - em cumprimento ao Art.16 inciso IX do Estatuto da AEADF.

O Presidente do CD, com base no Art. 17, inciso III e Art. 15, § 2º do Estatuto, convocou os membros do Conselho para reunião em vídeo conferência, amparados pelo Art.15, § 4º do Estatuto, a qual foi realizada no dia 24 de junho, no horário de 15:30 às 17 horas, utilizando o aplicativo Google Meet e registrada em Ata.

CONSIDERAÇÕES

O relatório traz em detalhes as diversas ações da Diretoria Executiva da AEADF ao longo do exercício, que se caracterizaram por análises e deliberações sobre o dia a dia da Associação, sempre na busca de atender às necessidades dos associados, proporcionando-lhes satisfação e qualidade de vida através dos serviços e atividades ofertados pela entidade.

Fica evidente a parceria constante com o Conselho Fiscal, o que possibilitou efetuar o acompanhamento e controle dos aspectos contábeis da Associação, os quais se mostraram sempre muito saudáveis durante o exercício.

O apoio que este Conselho Deliberativo deu à Diretoria Executiva ao longo do período foi importante para que esta pudesse realizar todos os projetos e ações definidas para o exercício.

Os documentos mostram que a saúde financeira da AEA, ao final do exercício, apresentou excelente resultado, com saldo financeiro elevado, mesmo fazendo frente à realização de muitas atividades nesse primeiro ano de gestão.

PARECER

Após as considerações acima, constatamos que o Relatório de Atividades da Associação atende ao que dispõe o seu Estatuto, e os documentos fiscais estão





Associação dos Empregados
Aposentados da Caixa no DF

conformes, segundo exame e parecer do Conselho Fiscal, razão pela qual este Conselho apresenta **PARECER FAVORÁVEL** ao encaminhamento dos documentos para deliberação pela Assembleia Geral dos Associados, conforme estabelecido no Art. 13 inciso III e Art.42 § Único do Estatuto.

Brasília, 25 de junho de 2020.

ALCINO MARÇAL DE ALMEIDA
Presidente do CD

